

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE HORTOLÂNDIA/SP

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (05/08/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-07/2010, publicado no DEJT em 21/07/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Vice Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Hortolândia, situada na Avenida Anhanguera, 252 – Vila Real, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Paulo de Oliveira e Paulo Roberto Carneiro. Presentes a MM. Juíza Titular, Dra. Eliane de Carvalho Costa Ribeiro, embora substituindo no Tribunal e a MM. Juíza Substituta, Dra. Fernanda Cristina de Moraes Fonseca. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Fernando Bello Fernandes de Araujo e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **04** volumes, a partir de 04/08/2009, fl. 19, carga nº 1254/2009, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/08/2010, fl. 19, carga nº 1260/2010, do 2º Volume do corrente ano;

1.2 DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **04** volumes, a partir de 04/08/2009, fl. 61, carga do processo nº 746/2009, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/08/2010, fl. 65, carga do processo nº 211/2005, do 2º Volume do corrente ano;

1.3 DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 12/08/2009, fl. 31, carga nº 301/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/08/2010, fl. 27, carga nº 265/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 02/09/2009, fl. 13vº, até 19/07/2010, fls. 15;

1.6 DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **02** Volumes, a partir da 2ª quinzena de julho de 2009, fls. 27, até o último registro na 2ª quinzena de julho de 2010, fls. 28, do respectivo volume;

1.7 DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** Volumes, a partir de 20/07/2009, fl. 27, diligência no processo nº 738/2009, até o último registro em 30/07/2010, fl. 29, diligência no processo nº 81800/2007;

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 a 2010;
Guias de Retirada de 2009 a 2010;
Mandados de 2009 a 2010;
Boletins Estatísticos de Janeiro/2009 a julho/2010;
Agendas de Audiências de 2009 a 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 04/08	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 04/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 650 (2) 928	115	URS	04	31/08/2010	26	2ª a 5ª	Manhã
		URO	05	30/09/2010	56	2ª a 5ª	Manhã
		INSTR.	01	07/10/2010	63	2ª a 5ª	Manhã
		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXE.	01	04/10/2010	61	2ª a 5ª	Manhã

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta de julgamentos e a ciência da sentença às partes é realizada através de publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	06	04, pelo Município de Hortolândia	12	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: é realizado de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou da tarde.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **84** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **27** de rito sumaríssimo e **57** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **19** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **04/08/2009**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **94** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

6. - CONSTATAÇÕES:

6.1 foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos guias de retirada, alvarás, mandados e cartas precatórias, verificou-se que tais documentos foram expedidos com a celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; entretanto, diante do constatado nos processos n.ºs **309/2005** e **291/2007**, dentre outros, recomenda-se que a Secretaria da Vara expeça as guias de retirada e alvarás no prazo máximo de **3 (três)** dias;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara em **04/08/2010**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	14	Iniciais para autuar	03/08/2010 (01 dia)
b)	15	Processos para incluir em pauta de inicial/una	03/08/2010 (01 dia)
c)	451	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	01/07/2010 (34 dias)
c.1)	217	Processos para expedir notificação (somente INSS)	15/01/2010 (201 dias)
d)	41	Processos para expedir mandados diversos	08/06/2010 (57 dias)
e)	07	Processos para expedir guia de retirada	04/08/2010
f)	03	Processos para expedir alvará	02/08/2010 (02 dias)
g)	01	Processos para designar hasta pública	30/06/2010 (34 dias)
h)	39	Processos para expedir carta precatória executória	15/04/2010 (111 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	39	Recurso ordinário do rito comum	18/05/2010 (78 dias)
i.2)	15	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	25/05/2010 (71 dias)
i.3)	02	Agravo de instrumento	23/07/2010 (12 dias)
i.4)	04	Agravo de petição	07/06/2010 (58 dias)
j)	90	Processos com o Assistente de Cálculos:	23/06/2010 (42 dias)
l)	254	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	03/05/2010 (93 dias)
m)	31	Processos para consulta ao Bacen-Jud	12/07/2010 (23 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	35 ⁽¹⁾	Petições pendentes de despacho	03/08/2010 (01 dia)
o)	366 ⁽¹⁾	Petições pendentes de juntada	28/07/2010 (07 dias)
p)	18	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	04/08/2010
q)	139	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	15/01/2010 (201 dias)
r)	73	Processos aguardando confecção de certidões diversas	26/06/2009 (384 dias)
s)	619	Processos aguardando revisão para baixa	23/07/2007 (1045 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1127	394	34,96
2010 ⁽²⁾	650	200	30,76

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada em **04/08/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
 (2) Boletins Estatísticos de **janeiro a julho de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **02/08/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **02/08/2010**):

CONHECIMENTO	1691
EXECUÇÃO (1)	1320
TOTAL	3011

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1299**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**21**).

6.5 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; além disso, A Administração do Tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com energia elétrica, água, telefone e correio; **encaminhe-se à D. Presidência;**

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foram detectadas **31 (trinta e uma)** ocorrências pendentes de providências pelo Juízo, sendo as mesmas regularizadas nesta data;

6.7 o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para entrega do laudo pericial nos processos de **rito ordinário**, que superou **728 (setecentos e vinte e oito)** dias e nos processos de **rito sumaríssimo**, que superou **227 (duzentos e vinte e sete)** dias e o prazo líquido para sentença, que nos processos de **rito ordinário** superou **532 (quinhentos e trinta e dois)** dias e o prazo global que superou **594 (quinhentos e noventa e quatro)** dias; recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos, em que pese as dificuldades naturais desse procedimento; também, para os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data, constatou-se excessiva demora para a homologação do cálculo, que superou **261 (duzentos e sessenta e um)** dias e o prazo global que extrapola **525 (quinhentos e vinte e cinco)** dias; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **07 (sete)** processos com cargas em aberto, que referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Fernanda Cristina de Moraes Fonseca, com carga mais antiga em 19/07/2010;

7.3 consultando os Livros de Carga a Advogados e Peritos, constatou-se a existência de cargas em aberto como, por amostragem, carga nº **179/2010**, processo nº **1307/2005**, em **19/02/2010**, carga nº **295/2010**, processo nº **295/2010**, em **05/03/2010**, carga nº **772/2010**, processo nº **604/2009**, em **11/05/2010** e carga nº **937/2010**, processo nº **1139/2007**, em **07/06/2010**; **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão;**

7.4 que no processo nº **1311/2005** seja remetida, com urgência, a carta precatória executória que se encontra na contra capa dos autos, expedida em 29/06/2010;

7.5 que no processo nº **2421/2005**, a Secretaria dê imediato cumprimento ao despacho de fls. 179, datado de 22/06/2009;

7.6 que no processo nº **694/2007**, seja dado cumprimento ao despacho de fls. 290, datado de **15/05/2009**, intimando-se o reclamante para apresentar contra razões, querendo;

7.7 que no processo nº **660/2006** sejam prestadas, de imediato, as informações solicitadas pela Vara Deprecante às fls. 52, datadas de **22/04/2009**;

7.8 que no processo nº **771/2005** seja dado imediato cumprimento ao despacho de fls. 330, datado de **30/03/2009**, prosseguindo-se com a execução da verba previdenciária; ademais, verificou-se que a ordem de liberação do depósito de fls. 261 à terceira reclamada, determinada à fls. 281 não foi cumprida pela Vara de origem;

7.9 que todos os atos processuais sejam datados, assinados e identificados pelo servidor que os praticou, o que não ocorreu no processo nº **08/2009**, às fls. 71; idem em relação ao processo nº **697/2005**, fls. 147;

7.10 que no processo nº **200/2006**, cumpra a Secretaria, com urgência, a determinação de fls. 292, datada de 30/03/2010, levando os autos à conclusão, para deliberações;

7.11 que no processo nº **427/2007**, cumpra a Secretaria imediatamente a determinação contida no despacho de fls. 171, datado de **29/09/2008**;

7.12 uma vez atingida a sua finalidade, não há necessidade de que permaneçam nos autos as mídias fornecidas pelas partes para confecção de editais, que podem ser devolvidas (vide processo nº **1623/2005**);

7.13 no processo nº **870/2008**, a reclamante apresentou sua CTPS em 06/03/2009, fls. 100 e até a presente data a reclamada não efetuou as anotações, motivo pelo qual o processo deve ser levado à conclusão, para deliberações da MM. Juíza, inclusive para que se manifeste sobre a possibilidade de tais anotações serem realizadas pela Secretaria, conforme previsto na ata de julgamento; idem quanto ao processo nº **732/2006** – apresentação da CTPS em 16/09/2009, fls. 180;

7.14 que no processo nº **206/2005** seja o reclamante notificado para retirar a carta de adjudicação expedida em **18/12/2009**, bem como para manifestar-se sobre eventual prosseguimento da execução;

7.15 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, para as deliberações que se fizerem necessárias:

7.15.1 nº **714/2007**, em razão da certidão de óbito juntada à fls.22; da proposta de acordo (não cumprido) ofertada na audiência realizada em 16/12/2008 – fls. 21 – e da designação de hasta pública do bem penhorado para data anterior ao da conclusão (**22/09/2009**) sem qualquer desdobramento até a presente data;

7.15.2 nº **1910/2005**, a fim de que delibere sobre a conveniência de dar ciência à executada sobre a contra proposta de acordo apresentada pelo exequente às fls. 129;

7.15.3 nº **2258/2005**, tendo em vista que até a presente data a reclamada não deu cumprimento ao despacho de fls. 170, datado de **07/12/2009**;

7.15.4 nº **1303/2008**, em razão da ausência de manifestação do autor quanto ao cumprimento do acordo firmado em **25/03/2009** – fls. 182/183 e a ausência de intimação da União, devendo atentar quanto aos termos do COMUNICADO GP-CR nº02/2009;

7.16 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1299** feitos, expede as seguintes orientações:

7.16.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados

e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.16.2 que seja mantida a pauta para realização de audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.16.3 que, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente e uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e outra via seja remetida ao tabelionato de protestos, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10ª, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15ª Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, o qual foi recentemente divulgado, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.17 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.17.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.17.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda à quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados; outrossim, tendo em vista o informado no **Quadro 3 desta Ata**;

7.17.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.17.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.17.5 com relação ao **Inciso V**:

7.17.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.17.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.17.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.17.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no **item 7.16.3, desta ata**;

7.17.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.17.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.16.2, desta ata**;

7.17.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados; todas regularizadas com presteza nesta data;

7.17.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.18 PRAZOS FIXADOS: os serviços descritos no **item 6.2, desta Ata**, serão regularizados da seguinte forma: **letra “b”**, em **uma semana**, **letras “ e” e “f”**, em **03 (três) dias**, **letras “c”, “q” e “r”**, em **60 (sessenta) dias**, **letras “h”, “i.1”, “i.2”, “i.3” e “i.4”**, em **30 (trinta) dias** e **letra “l”**, em **45 (quarenta e cinco) dias**; em relação à **letra “s”**, os processos deverão ser baixados, de imediato, da estatística, conforme os termos do Ofício Circular CR 05/2010, iniciando a revisão para baixa tão logo estejam regularizados os serviços acima;

7.19 Cumprida integralmente a **“meta 2”**, a Corregedoria tem certeza que o cumprimento da **“meta 7”**, divulgada pelo E. TRT, ocorrerá da mesma forma, mesmo porque existem **258 (duzentos e cinquenta e oito)** processos autuados entre janeiro de 2006 e dezembro de 2008;

7.20 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis;

7.21 em **120 (cento e vinte)** dias o juízo deverá officiar à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **101** autos em diversas situações processuais, dos quais **84** em execução:

8.1 Autos na Fase de Execução **(em tramitação)**:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	1910	936	1311	1918	437	357	336	2334	2258
	2421	1623	697	2045	1359	1928	2383	493	1268
	2089	654	1931	264	2409	1891	1890	1909	229
	556	652	825	463	1960	771	309	47	731
	118	1276	821	826	544	1410	1572	427	206
2006	104	1132	660	1373	13	200	04	675	573
	732	724	1196	427	1131				
2007	714	427	694	517	152	877	342	572	1016
2008	93	119	41	870	196	937	483	202	83
	74	425							
2009	08	1095	1093	1094					
2010	356								

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	2203	969							
2006	1231								
2007	857	869	291						
2008	779	1303	1407						
2009	791	1086							
2010	65	589	588	404	351				

9. REUNIÃO: O Exmo. Vice Corregedor Regional reuniu-se, nesta data, com a MM. Juiz Titular, com o Diretor de Secretaria e com todos os demais servidores, para conscientizá-los sobre as alterações feitas na administração da Justiça, em especial com o regime de metas, planejamento estratégico plurianual e, futuramente, processo eletrônico, o qual fatalmente exigirá maior qualificação dos servidores, uma vez que as atividades burocráticas serão realizadas pela máquina;

10. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice Corregedor Regional, às **16h45min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria, subscrevo.

(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Hortolândia, 05/08/2010.

(a) Fernando Bello Fernandes de Araujo
Diretor de Secretaria